



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

ATO Nº 21, de
28 de agosto de 2020

Dispõe sobre mudanças nas medidas de flexibilização da quarentena, na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO os recentes casos confirmados de contaminação por COVID-19 na Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, num total até a presente data de 12 (doze) casos, envolvendo servidores e assessores parlamentares;

CONSIDERANDO a preocupação da Presidência e demais Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá com a saúde de todos os servidores, estagiários, terceirizados, assessores parlamentares, extensivos aos seus familiares e, principalmente da população de nossa Cidade;

R E S O L V E, pelos motivos supra, além daquelas já constantes da edição de ato anterior, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

- 1) O expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, funcionará em horário normal, das 08:00h às 18:00h;
- 2) Ficam suspensas por tempo indeterminado, as Sessões Solenes e Especiais, e as Audiências Públicas, com exceção daquelas necessárias à tramitação de Projetos de Lei que constem com prazo fatal para deliberação;
- 3) Ficam dispensados os servidores, assessores parlamentares, estagiários, menores aprendizes e terceirizados da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, acima de 60 anos de idade, bem como quaisquer portadores de doenças crônicas e demais anomalias, que apresentarem atestado médico fornecido por médico do trabalho ou em decorrência de atendimento pelo Serviço Municipal de Saúde, recomendando a referida dispensa, por prazo determinado, passando a partir de então, realizar as suas atividades dentro da jornada de trabalho de forma remota;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

- 4) O atendimento ao público, durante o expediente fica suspenso, bem como a sua presença, durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – as quais continuarão sendo realizadas apenas às terças-feiras, a partir das 14:00h;
- 5) A participação dos veículos de imprensa, durante a cobertura das Sessões de Câmara, será restrita a apenas um representante de cada veículo, comunicando a esta Casa previamente;
- 6) Realização do processo de desinfecção em todo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, bem como seus gabinetes e espaços comuns, com o intuito de prevenção de transmissão de agentes infecciosos.
- 7) Todos os servidores antes de terem o acesso liberado às dependências do edifício-sede da Câmara Municipal, deverão estar portando máscara protetora, higienizar os calçados em solução composta por água natural e água sanitária que será disponibilizada em recipiente adequado, bem como higienizar as mãos em álcool em gel, também disponibilizado na recepção. Finalmente, após o processo de higienização, passarão por medição de temperatura por termômetro a laser;
- 8) O presente Ato terá vigência pelo período de 28 de agosto corrente até 04 de setembro de 2020

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801

Assinado de forma digital por MARCELO
CAETANO VALLADARES
COUTINHO:29588256801
Dados: 2020.09.03 14:31:58 -03'00'

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851

Assinado de forma digital por
JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2020.09.03 14:32:38 -03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Chefe da divisão administrativa
Interino



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá/SP, 05 de agosto de 2020.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do serviço objeto da SC nº 000124/2020 (PC), no valor estimado de R\$ 14.750,40 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

2. Proceda-se à contratação do serviço.

Antonio Carlos de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Ratifico a presente inexigibilidade de licitação,
nos moldes do artigo 1º, inciso II, alínea
“a” da Portaria nº 911, de 05/06/2001.*

Guaratinguetá/SP, 05 de agosto de 2020.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

LICITAÇÃO

Re-ratifico. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 136/20.

Considerando o equívoco na elaboração da matéria publicada em 02/09/2020, ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar a creche pro-infantil tipo 01 da Rede Municipal de Ensino, LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar a creche pro-infantil da Rede Municipal de Ensino . Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 15/09/2020, às 09h00.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 124/20. Objeto: Aquisição de gás liquefeito P-45 KG para atender ao Corpo de Bombeiros -Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **BELA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME**, R\$ 14.400,00. Prazo: 12 meses. Data: 31/08/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01- Pregão Eletrônico nº 003/20. Objeto: Aquisição de kits de teste rápido para detecção de COVID-19. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA**, R\$ 9.250,00. Data: 31/08/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505-020 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 06/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva, realizada em 21 de maio de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Relatório de Gestão 2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 21 de maio de 2020.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Presença

Reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva

Dia: 22/05/2020

Presidente da Comissão e Mesa Diretora
Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Maria Cecília Moreira Torres

Assinatura:

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Representante do Conselho Regional de Contabilidade

Beatriz dos Santos Fialho Borini

Assinatura:

1º Secretário da Mesa Diretora
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

João Marcos Bustamante Romain

Assinatura:

2º Secretário da Mesa Diretora
Representante do Conselho Gestor Local

Débora Cristina Claro Alves

Assinatura:

Membro da Comissão Executiva
Representante Hospital Maternidade Frei Galvão

Anderson da Silva Pires

Assinatura:

Membro da Comissão Executiva
Representante da APCD

Maria Elizabeth Ramos Martins

Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro da Comissão Executiva
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Lucila Del Mônico Antunes Leite
Assinatura: <i>Lucila Del Mônico Antunes Leite</i>

Membro da Comissão Executiva
Representante Conselho Regional de Medicina

Marcus Vinícius Régis Ramos
Assinatura: <i>Marcus Vinícius Régis Ramos</i>

Membro da Comissão Executiva
Representante da Pastoral da Saúde

Dilene Martins
Assinatura: <i>Dilene Martins</i>

Secretária Executiva COMUS

Maira Regiane de Almeida
Assinatura: <i>Maira Regiane de Almeida</i>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12505-020 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 07/2020

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 - Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva, realizada em 21 de maio de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) o **Relatório Quadrimestral** apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá na sua integralidade .

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 21 de maio de 2020.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá - SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

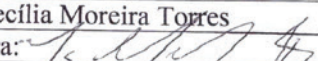
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

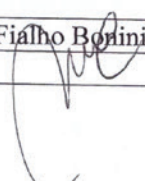
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Presença Reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva Dia: 22/05/2020

Presidente da Comissão e Mesa Diretora
Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Maria Cecília Moreira Torres
Assinatura: 

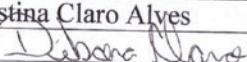
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Representante do Conselho Regional de Contabilidade

Beatriz dos Santos Fialho Bonini
Assinatura: 

1º Secretário da Mesa Diretora
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

João Marcos Bustamante Romain
Assinatura:

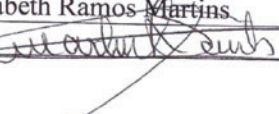
2º Secretário da Mesa Diretora
Representante do Conselho Gestor Local

Débora Cristina Claro Alves
Assinatura: 

Membro da Comissão Executiva
Representante Hospital Maternidade Frei Galvão

Anderson da Silva Pires
Assinatura:

Membro da Comissão Executiva
Representante da APCD

Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura: 



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro da Comissão Executiva
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Lucila Del Mônico Antunes Leite
Assinatura: *Lucila Del Mônico Antunes Leite*

Membro da Comissão Executiva
Representante Conselho Regional de Medicina

Marcus Vinícius Régis Ramos
Assinatura: *Marcus Vinícius Régis Ramos*

Membro da Comissão Executiva
Representante da Pastoral da Saúde

Dilene Martins
Assinatura: *Dilene Martins*

Secretária Executiva COMUS

Maira Regiane de Almeida
Assinatura: *Maira Regiane de Almeida*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 - Centro
Cep 12505-020 - Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 08/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

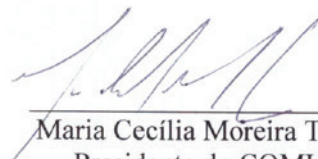
RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Extraordinária 73º, realizada através de videoconferência, no dia 09 julho de 2020 com a participação dos seguintes conselheiros: Saluar Pinto Magni, Adelfton Antonio dos Santos, Dilene Martins, Elizabeth Martins, Ernani José da Silva, Hércules de Oliveira Carmo, Jhonatan Dias Silva, Lucila Del Mônaco, Marcus Vinícius Régis Ramos, Míriam de Paula Santos, Ricardo Teberga, Beatriz Bonini e Maria Cecília Moreira Torres, o **SISPACTO 2019** apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá na sua integralidade.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 09 de julho de 2020.



Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 01/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

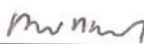
RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião ordinária de Nº358 ° realizada em 30 de janeiro de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) **Deliberação do Convênio com Hospital e Maternidade Frei Galvão.**

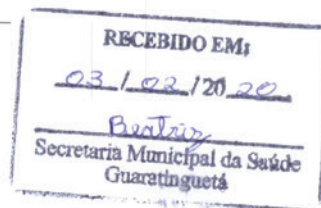
Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2020.



Marcus Vinícius Regis Ramos
Presidente do Comus



Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 30/01/2020

Reunião Nº 358º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Saluar Pinto Magni
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Leila Cristina Ferreira da Silva	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Anderson da Silva Pires	Suplente: Jarle Adriano Klein Rinaldi
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: João Marcos Bustamante Romão	Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Ernani José da Silva	Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Gláucio Jorge de Sousa
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 30/01/2020

Reunião Nº 358º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: José Iلسon Gonçalves Moreira	Suplente: Dilene Martins
Assinatura:	Assinatura: <i>Dilene Martins</i>

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Claudio Campbell Lima	Suplente: Sidnei Higino
Assinatura:	Assinatura:

Associação dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva	Suplente: Adilson Lopes dos Santos
Assinatura:	Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i>

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Lucila Del Mônaco Antunes Leite	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Clovis Bevilacqua	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura: <i>Adeildo Antônio dos Santos</i>

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura: <i>Paulo Jefferson Alves</i>	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Ricardo Junqueira Teberga	Suplente: Silmara Bitencourt da Silva
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 02/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

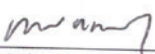
RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião ordinária de Nº358 ° realizada em 30 de janeiro de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) **Deliberação do Convênio com Hospital Frei Galvão referente a administração do Pronto Socorro Municipal.**

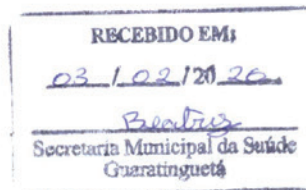
Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2020.



Marcus Vinicius Regis Ramos
Presidente do Comus



Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 30/01/2020

Reunião Nº 358º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Saluar Pinto Magni
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Leila Cristina Ferreira da Silva	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Anderson da Silva Pires	Suplente: Jarle Adriano Klein Rinaldi
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: João Marcos Bustamante Romão	Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Ernani José da Silva	Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Gláucio Jorge de Sousa
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 30/01/2020

Reunião Nº 358º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: José Ilson Gonçalves Moreira	Suplente: Dilene Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Claudio Campbell Lima	Suplente: Sidnei Higino
Assinatura:	Assinatura:

Associação dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva	Suplente: Adilson Lopes dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Lucila Del Mônaco Antunes Leite	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Clovis Bevilacqua	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Ricardo Junqueira Teberga	Suplente: Silmara Bitencourt da Silva
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12500-290 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 03/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

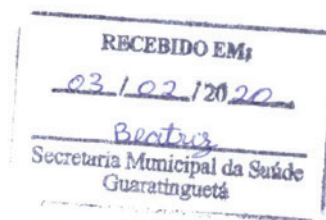
1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião ordinária de Nº358 ° realizada em 30 de janeiro de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) **Deliberação do Convênio a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.**

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.



Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2020.

Marcus Vinícius Regis Ramos
Presidente do Comus

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 30/01/2020

Reunião Nº 358º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Saluar Pinto Magni
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Leila Cristina Ferreira da Silva	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Anderson da Silva Pires	Suplente: Jarle Adriano Klein Rinaldi
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: João Marcos Bustamante Romão	Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Ernani José da Silva	Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Gláucio Jorge de Sousa
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 30/01/2020

Reunião Nº 358º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: José Ilson Gonçalves Moreira	Suplente: Dilene Martins
Assinatura:	Assinatura: <i>Dilene Martins</i>

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Claudio Campbell Lima	Suplente: Sidnei Higino
Assinatura:	Assinatura:

Associação dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva	Suplente: Adilson Lopes dos Santos
Assinatura:	Assinatura: <i>Adilson Lopes dos Santos</i>

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Lucila Del Mônico Antunes Leite	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Clovis Bevilacqua	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura: <i>Adeildo Antônio dos Santos</i>

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura: <i>Paulo Jefferson Alves</i>	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Ricardo Junqueira Teberga	Suplente: Silmara Bitencourt da Silva
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura: <i>Beatriz dos Santos Fialho Bonini</i>	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505 -020 Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 04/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

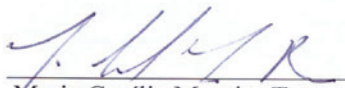
RESOLVE:

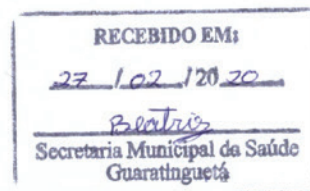
Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária de Nº 359º realizada em 27 de fevereiro de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá (Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira em anexo).

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 27 de janeiro de 2020.


Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS



Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505-020 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Setembro a Dezembro de 2019** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 27 de fevereiro de 2020.

Beatriz dos Santos Fialho Bonini
Representante do Conselho Regional de Contabilidade
Presidente da Comissão

Paulo Jefferson Alves

Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão

João Marcos Bustamante Romain
Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá
Membro da Comissão

Ricardo Junqueira Teberga
Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá
Membro da Comissão

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 27/02/2020

Reunião Nº 359º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos	Suplente: Saluar Pinto Magni
Assinatura:	Assinatura:

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Leila Cristina Ferreira da Silva	Suplente: José Antônio Cartagena Filho
Assinatura:	Assinatura:

Hospital e Maternidade Frei Galvão

Titular: Anderson da Silva Pires	Suplente: Jarle Adriano Klein Rinaldi
Assinatura:	Assinatura:

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: João Marcos Bustamante Romain	Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos
Assinatura:	Assinatura:

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva
Assinatura:	Assinatura:

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Ernani José da Silva	Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
Assinatura:	Assinatura:

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: José Geraldo Cardoso Júnior	Suplente: Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Hércules de Oliveira Carmo	Suplente: Gláucio Jorge de Sousa
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha de Presença

Dia: 27/02/2020

Reunião Nº 359º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: José Ilson Gonçalves Moreira	Suplente: Dilene Martins
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
Assinatura:	Assinatura:

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Claudio Campbell Lima	Suplente: Sidnei Higino
Assinatura:	Assinatura:

Associação dos Aposentados e Pensionistas

Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva	Suplente: Adilson Lopes dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Lucila Del Mônaco Antunes Leite	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ana de Sousa Guerra Gomes	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Clovis Bevilacqua	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
Assinatura:	Assinatura:

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
Assinatura:	Assinatura:

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Ricardo Junqueira Teberga	Suplente: Silmara Bitencourt da Silva
Assinatura:	Assinatura:

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
Assinatura:	Assinatura:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505 -020 Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Deliberação Nº 05/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva, realizada em 21 de maio de 2020 conforme Lista de Presença anexa (cópia) a **Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020** da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá (Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira em anexo).

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 21 de maio de 2020.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS

Rua Dr. Morais Filho, 219 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12500-290 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Presença

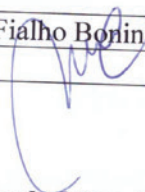
Reunião da Mesa Diretora e Comissão Executiva

Dia: 22/05/2020

Presidente da Comissão e Mesa Diretora
Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Maria Cecília Moreira Torres
Assinatura: 

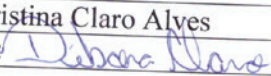
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Representante do Conselho Regional de Contabilidade

Beatriz dos Santos Fialho Bonini
Assinatura: 

1º Secretário da Mesa Diretora
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

João Marcos Bustamante Romain
Assinatura:

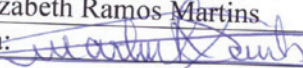
2º Secretário da Mesa Diretora
Representante do Conselho Gestor Local

Débora Cristina Claro Alves
Assinatura: 

Membro da Comissão Executiva
Representante Hospital Maternidade Frei Galvão

Anderson da Silva Pires
Assinatura:

Membro da Comissão Executiva
Representante da APCD

Maria Elizabeth Ramos Martins
Assinatura: 



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro da Comissão Executiva
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Lucila Del Mônico Antunes Leite

Assinatura: *Lucila Del Mônico Antunes Leite*

Membro da Comissão Executiva
Representante Conselho Regional de Medicina

Marcus Vinícius Régis Ramos

Assinatura: *Marcus Vinícius Régis Ramos*

Membro da Comissão Executiva
Representante da Pastoral da Saúde

Dilene Martins

Assinatura: *Dilene Martins*

Secretária Executiva COMUS

Maira Regiane de Almeida

Assinatura: *Maira Regiane de Almeida*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro
Cep 12505-020 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3132-2357
e-mail: comus@guaratingueta.sp.gov.br

Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Janeiro a Abril de 2020** dando parecer favorável da forma nos apresentada.

Guaratinguetá, 18 de maio de 2020.



Beatriz dos Santos Fialho Bonini

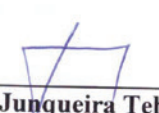
**Representante do Conselho Regional de Contabilidade
Presidente da Comissão**



Paulo Jefferson Alves

**Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão**

João Marcos Bustamante Romain
**Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá**
Membro da Comissão



Ricardo Junqueira Teberga
**Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá**
Membro da Comissão

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá – SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.929, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia YRAN DOS SANTOS CESAR para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, **YRAN DOS SANTOS CESAR** para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no período de 08 a 22 de setembro de 2020, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.928, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera, parcialmente, a Portaria nº 11.903, de 04 de agosto de 2020, que nomeou o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, conforme Decreto Municipal nº 9.011, de 04 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.025, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente, a Portaria nº 11.903, de 04 de agosto de 2020, que nomeou o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos – PMGIRS, conforme segue abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**

Suplente: **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE**

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - SAEG


Titular: **LUCIANO NUCCI PASSONI**

Suplente: **FERNANDO PINTO BRAGA**

Suplente: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO FUNCOC

Vimos, por meio desta, informar que os proprietários dos terrenos abaixo foram autuados com base no Artigo 15 da Lei 5082/2020 – Lei FUNCOC:

“Esgotados os prazos concedidos para a execução da obra e dos serviços, descritos no art. 7º caso o proprietário/usuário/responsável não os execute, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário de cada região, deverá executar, por órgãos competentes, ou por terceiros, mediante licitação, as obras ou os serviços previstos nesta Lei, com a utilização, para o custeio das respectivas despesas, dos recursos do Fundo de Custeio de Construções e Conservação -FUNCOC.”

Caberá recurso, a ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no prazo de até 07 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Proprietário	CPF	Inscrição Imobiliária	AIIM Nº	Endereço do imóvel
R.S.C.	***.487.558-**	05.135.050-00	164	R. JOSÉ SEBE, 127, PARQUE BEIRA RIO I
T.S.C.D	***.447.588-**	11.059.003-00	165	R. PROF. ANTÔNIO TOLOSA, 114, SÃO DIMAS
M. L.	***.714.598-**	05.169.041.01	166	R. DR. TEOTÔNIO VILELA, 115, PORTAL DAS COLINAS
J.S	***.147.898-**	09.001.009.00	167	R. CASSIANO RICARDO, 89, VILA BELA
C.R.	***.156.318-**	05.175.047-00	168	AV. CLAUDIO VILELA SANTOS, 319, PORTAL DAS COLINAS
O. V	***.529.718-**	05.127.080-00	163	R. PROF. MARIA APARECIDA DE CASTRO AZEVEDO, 47, JARDIM DO VALE I

Luiz Fernando S. M. Guimaraes
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166
Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700-
E-mail:postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 950/FUNCOC/2020

Guaratinguetá, 03 de setembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	T	C	B
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Geraldo Rezende (Tiete), 153		
Bairro	Jardim Santa Luzia	Município	Guaratinguetá
CEP	12.507-040	Processo nº	1019/2020

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Geraldo Rezende (Tiete), 153
Bairro	Jardim Santa Luzia
Município	GUARATINGUETÁ
Inscrição cadastral	07.109.049.00

Pela presente, em razão de diligências realizadas por parte desta Secretaria, **NOTIFICAMOS** esse (a) proprietário (a)/ usuário (a) / responsável do imóvel que deverá executar os serviços:

De capina e/ou limpeza do imóvel, **no prazo de 07 (sete) dias**, conforme o exposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 **encerrando em 10 de setembro de 2020.**

De construção ou restauração de passeios, **no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, seguindo os parâmetros definidos no artigo 4º da Lei em questão **encerrando em 18 de setembro de 2020.**

De construção de muros de alvenaria/grades/alambrado/mureta, **no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme artigo 3º da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020 **encerrando em 18 de setembro de 2020.**

O proprietário (a)/ usuário (a) / responsável poderá dentro dos prazos supramencionados, por razões relevantes, pedir a prorrogação do prazo inicial de acordo com artigo 11 da Lei Municipal Nº 5.082 de 10 de julho de 2020, protocolando junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700**, ou encaminhando para o e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

O proprietário/usuário/responsável do imóvel, depois de efetuado o serviço solicitado por esta Notificação, deverá apresentar, através do e-mail funcoc@guaratingueta.sp.gov.br ou protocolando junto a esta Secretaria, provas comprobatórias de que o imóvel se encontra dentro das diretrizes estipuladas na nesta Lei. **Em caso de não apresentação de provas, comprovando a execução do serviço dentro do prazo, o mesmo será considerado como não feito, sendo assim ficará sujeito as penalidades previstas no Artigo 14 da Lei, ou seja, multa de 50 UFESP's, no valor de R\$ 1.380,50 (hum mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).**

Sem mais para o momento.

Leiz Fernando S. da Silva
Fiscal de Posturas
Inscrição: 20165
FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones:(12) 3128 -7700

E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2020 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço por lote, para aquisição de materiais de construção e pintura às empresas:

Lote 1 – **ENEK CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 2.235,00;

Lote 2 – **ENEK CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, no valor total de R\$ 158.400,00;

Lote 3 – **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 10.989,10;

Lote 4 – **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 16.400,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200*

Portaria Administrativa Nº 10.00/064/20, de 31 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Gerente de Recursos Humanos e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **Marcelo Ferreira Silva Macedo** para exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se



Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200*

Portaria Administrativa Nº 10.00/060/2020, de 03 de Agosto de 2020.

Designa o colaborador **Antônio de Pádua dos Santos**, para responder em substituição a função de **Gerência de Suprimentos e Licitação**.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Miguel Sampaio Júnior**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Titulo I

CAPITULO ÚNICO

Art. 1º - DESIGNAR o colaborador **Antônio de Pádua dos Santos**, para responder em substituição, pela função de **Gerência de Suprimentos e Licitação**, com direito a percepção de eventual diferença de remuneração salarial, no período de 20 dias de férias 03/08/2020 até 22/08/2020, conforme acordo coletivo com o Sintaema, cláusula 1.7.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº 10.00/061/2020, de 25 de agosto de 2020.

A **COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG**, através de seu Diretor Presidente **Sr. Miguel Sampaio Junior** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

Considerando que a Medida Provisória nº. 927/2020, editada em 22 de março de 2020, permitia a flexibilização das medidas trabalhistas para a preservação do emprego e da renda durante o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, sendo certo que uma das medidas enunciadas era a colocação do empregado em regime de teletrabalho (artigos 3º, inciso I, 4º e 5º).

Considerando que por não ter sido votada e convertida em lei pelo Congresso Nacional antes do vencimento do prazo previsto no artigo 62, §3º da Constituição Federal (60 dias prorrogáveis, uma vez, por igual período), a Medida Provisória nº. 927/2020 perdeu sua validade no dia 20/07/2020.

Considerando que a colocação ou não do empregado ao regime de teletrabalho, na atualidade, exige observância do quanto disposto pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Portanto, hoje, a colocação do empregado no regime de teletrabalho, diferentemente do que acontecia durante a vigência da Medida Provisória nº. 927, depende da existência de mútuo acordo entre empregador e empregado, e que se proceda à alteração do contrato individual de trabalho (art. 75-C, CLT).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

Considerando que a alteração do regime de teletrabalho para o presencial por determinação do empregador, deve garantir um prazo de transição de no mínimo quinze dias, dependendo também de registro em aditivo contratual (art. 75-C, §2º, CLT).

Considerando que os atos praticados durante a vigência da Medida Provisória nº. 927 não tenham perdido seus efeitos legais, de modo a não impedir a continuidade da prestação de serviços no regime de teletrabalho, não restam dúvidas de que o empregador pode determinar o retorno do empregado ao regime presencial, desde que seja observado o prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica determinado o retorno às atividades laborais presenciais de todos os servidores que se encontram afastados por força da Portaria Administrativa nº10.00/18/2020.

Art. 2º. - Todos os colaboradores afastados deverão ser notificados pelo Departamento de Recursos Humanos da Companhia para tomarem medidas necessárias para seu retorno no dia 14 de setembro de 2020, para o efetivo exercício de suas funções.

Art. 3º. – Deverão passar por consulta com o médico do trabalho, a fim de que este ateste a impossibilidade para o trabalho, para que seja requerido junto ao Departamento Pessoal afastamento laborativo por motivo de doença, o servidor:

§ 1º. - Idoso na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos de idade;

§2º. - Gestante;

§3º. - Portador de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141*

Portaria Administrativa Nº 10.00/062/20, de 31 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de **Diná Siqueira Duarte Queiroz** e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Exonerar, **DINÁ SIQUEIRA DUARTE QUEIROZ** do cargo de Gerência de Recursos Humanos, na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá a partir do dia 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.683

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

*CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122.7200*

Portaria Administrativa Nº 10.00/063/20, de 31 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Gerente Comercial e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear **Diego Elias Moreira Nascimento Gomes** para exercer o cargo de Gerente Comercial, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir de 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se



Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente